

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferrovários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari-MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 16 Edição 2240 - Extra

SÁBADO, 10 DE JANEIRO DE 2026

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 49/2026

“Concede licença ao servidor que menciona.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 140, da Lei nº 1639/74, ao prever que: “Ao servidor efetivo ou comissionado, poderá ser concedida licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares. (Redação dada pela Lei nº 7081/2025);

CONSIDERANDO que o § 3º do art. 140 da Lei 1639/74, preceitua que: “A licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, concedida a servidor ocupante exclusivamente de cargo de provimento em comissão, terá a duração de no máximo 30 (trinta) dias. (Redação acrescida pela Lei nº 7081/2025);

CONSIDERANDO que pelo Ofício nº 001/2026, do Departamento de Protocolo Geral, foi solicitada a licença para o servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor MATHEUS SILVA MORAIS, matrícula funcional nº: 258.806, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Contratos, pelo período de 08/01/2026 a 09/01/2026, Sem Remuneração, conforme estabelece o §6º do art. 140 da Lei 1639/74.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 08/01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 09 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 50/2026

“Convalida licença por motivo de doença em pessoa da família.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que o filho da servidora, realizou procedimento cirúrgico de transplante renal, necessitando de acompanhamento no dia a dia;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 6877/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, nos períodos de 10/12/25 a 27/12/25, à servidora MARTA MARIA INÁCIO GOMES, matrícula funcional nº 73.903, nos termos do art. 1º c/c o art. 3º, inciso XI da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 09 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 51/2026

“Nomeia interinamente a pessoa que menciona”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando que os profissionais da

Secretaria Municipal de Educação, encontram-se de férias coletivas, incluindo a Subsecretária Municipal de Educação;

Considerando que a Secretária Municipal de Educação, por meio do Ofício 1829/SME/2025, informou que está de férias no período de 12/01/2026 a 21/01/2026;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear interinamente, o senhor IGOR FARIA DOS SANTOS, matrícula nº 258.778, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 12/01/2026 a 21/01/2026, durante o gozo de período de férias da titular do cargo CRISTIANE NERY PEREIRA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 12/01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 09 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 52/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MÁRCIA DAS GRAÇAS DUARTE – aprovado (a) em 480º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO), matrícula nº 402.861, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito
Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:
Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415

contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

EDITAL

O Exmo. Sr. Renato Carvalho Fernandes, DD. Prefeito do Município, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado de Provas Objetivas de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório para contratação temporária para o quadro de pessoal do Município de Araguari/MG, observados os termos das Leis e demais normas contidas no Edital nº 01/2026. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas somente pela internet, no endereço eletrônico do IBGP (www.ibgpconcursos.com.br), no período entre 09h do dia 12 de janeiro de 2026 e às 16h do dia 23 de janeiro 2026, observado o horário de Brasília/DF, e critérios do Edital. O Edital nº 01/2026 será publicado, em sua íntegra no endereço eletrônico: www.ibgpconcursos.com.br.

Araguari, 10 de janeiro de 2025

RENATO CARVALHO FERNANDES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG



PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE



**NOVAS OPORTUNIDADES
DE EMPREGO**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,
Nº 65 - CENTRO

34 3690-3003

OBS: AS VAGAS SÃO ATUALIZADAS
NA BIO DIARIAMENTE



SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

